



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Departamento de Direito Privado

**Ficha 2 (variável)**

Disciplina: HISTÓRIA DO DIREITO B Código: DV459

Natureza: ( X ) Obrigatória ( ) Optativa	( ) Semestral ( X ) Anual ( ) Modular
------------------------------------------------	---------------------------------------------

Pré-requisito: DV458- História do Direito A Co-requisito: Modalidade: ( X ) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) Parcialmente EAD: \_\_\_\_\_\*CH

CH Total: 60h CH Semanal: 2h Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 50h	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR): 10 h	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	-------------------	-------------	---------------	----------------------	--------------------------	---------------------------------------

**EMENTA**

O Direito no Antigo Regime. Direito e Poder no Brasil do Antigo Regime. O Direito na Modernidade. O Jusracionalismo. A Construção do Estado Moderno. O Movimento Codificador. Direito e Poder no Brasil Independente. A Construção do Estado no Brasil Imperial. O Direito no século XX. O Direito Contemporâneo.

**PROGRAMA**

Módulos	Conteúdo Programático
1	Apresentação do Curso
2	O Direito no Antigo Regime

3	Direito e Poder no Brasil do Antigo Regime
4	O Direito na Modernidade
5	O Jusracionalismo
6	A Construção do Estado Moderno
7	O Movimento Codificador
8	Direito e Poder no Brasil Independente
9	A Construção do Estado no Brasil Imperial
10	O Direito no século XX
11	O Direito Contemporâneo

#### **OBJETIVO GERAL**

A disciplina tem por objetivo fornecer ao acadêmico os instrumentos teóricos e metodológicos necessários para a compreensão do direito como construto histórico, utilizando-se da análise historiográfica como elemento de reflexão crítica sobre o direito do presente e permitir aos estudantes o tratamento de fontes.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

A disciplina tem por objetivo fornecer ao acadêmico os instrumentos teóricos e metodológicos necessários para a compreensão do direito como construto histórico, utilizando-se da análise historiográfica como elemento de reflexão crítica sobre o direito do presente e permitir aos estudantes o tratamento de fontes.

#### **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

A disciplina será ministrada predominantemente por aulas expositivas, que serão complementadas por debates acadêmicos e grupos de pesquisa coordenados pelo professor.

#### **FORMAS DE AVALIAÇÃO**

<b>BIMESTRE</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>Peso Atribuído</b>
1º Bimestre	Debate	2,0

	<b>Seminário 1</b>	8,0
<b>2º Bimestre</b>	<b>Seminário 2</b>	2,0
	<b>Prova Dissertativa</b>	8,0
<b>3º Bimestre</b>	<b>Debate</b>	2,0
	<b>Seminário 3</b>	2,0
	<b>Prova Dissertativa</b>	6,0
<b>4º Bimestre</b>	<b>Seminário 4</b>	10,0

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)**

- FONSECA, Ricardo Marcelo (2006). Os juristas e a cultura jurídica brasileira na segunda metade do século XIX in Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno. Milano, Giuffrè editore, 35, p. 339/371.
- GROSSI, Paolo (2007). Mitologias Jurídicas da Modernidade (trad. Arno Dal Ri Júnior). Florianópolis: Fundação Boiteux.
- HESPANHA, António Manuel (2006). Por que é que existe e em que é que consiste um direito colonial brasileiro, in: Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno, 35, T. I, p. 59/61.
- HESPANHA, António Manuel (2005). Cultura Jurídica Européia: síntese de um milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux.
- SCHIOPPA, Antonio Padoa (2014). História do Direito na Europa: da Idade Média à Idade Contemporânea. São Paulo: Martins Fontes.
- WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José (2004). Direito e Justiça no Brasil Colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808). Rio de Janeiro: Renovar, p. 9-117.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)**

- ADORNO, Sérgio (1988). Os aprendizes do poder: bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- GUANDALINI JR., Walter (2016). História do Direito Administrativo Brasileiro: formação (1821-1895). Curitiba: Juruá.
- PEREIRA, Luis Fernando Lopes (2020). Direito dos Letrados nos Confinos da Expansão Portuguesa: Ouvidores Régios de Paranaguá/São Paulo em Curitiba (1711-1738). História do Direito, v. 1, p. 12.
- SCHWARTZ, Stuart B. (2011). Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751 (trad. Berilo Vargas). São Paulo: Cia. das Letras.
- STAUT JÚNIOR, Sérgio S. (2015). Posse e Dimensão Jurídica nbo Brasil. Curitiba: Juruá.
- WIEACKER, Franz (2004). História do Direito Privado Moderno. 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER GUANDALINI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/04/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WACHOWICZ, CHEF DEPTO DIREITO PRIVADO**, em 09/05/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4415494** e o código CRC **59ABE164**.